

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 150/2017-PGE.G., 09 de março de 2017.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94 e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEAD nº 185036A/1.

RESOLVE:

CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de licença saúde a servidora Zurishaday Silveira Da Silva Nascimento, identidade funcional n.º 55586347/2, no período de 26.01 a 11.03.2017, de acordo com o Laudo Médico n.º 185036A/1 da SEAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 154509

CONTRATO

Publicação do Extrato de Contrato: 005/2017-PGE
Exercício: 2017

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 03/2015 - SEAD

Data da Assinatura: 06/03/2017

Vigência: 06/03/2017 a 06/03/2018

Valor Global: R\$ 219.750,00 (duzentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.122.1424.8237 - Fonte: 0140 - Natureza da Despesa: 449052

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis de escritório - poltronas, especificações dispostas na Cláusula Décima Terceira do presente contrato

Contratada: MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A

CNPJ: 88.766.936/0001-79

Endereço: Rodovia BR116, Km 142, nº 11760, Caxias do Sul/RS, CEP: 95.059-520

Ordenador: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR - Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 154653

DIÁRIA

Portaria nº 152/2017 - PGE.G., 10 de março de 2017.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Roseli Pantoja Cavalcante, Assessor, Id. Funcional 5892912/3 e Augusto Cesar da Costa Moutinho, Motorista, Id. Funcional 55589774/1, para obtenção de certidão referente ao processo nº 00003394320108140070, no dia 13.03.2017.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Abaetetuba/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 154511

FUNDAÇÃO PROPAZ

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2017 - FUNDAÇÃO PROPAZ

Nº DO CONTRATO: 004/2017

EXERCÍCIO: 2017

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de Material de Expediente, referente à participação da ata de registro de preços nº 08/2016 SEAD/PA, para atender as necessidades da Fundação PROPAZ.

VALOR GLOBAL: R\$125.520,51 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e vinte reais e cinquenta e um centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/03/2017 à 09/03/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA: 14.122.1297.8338; Fonte -

0101; Natureza da Despesa - 339030 / 14.422.1422.8220; Fonte - 0101; Natureza da Despesa - 339030/Atividade - 14.422.1422.8221; Fonte - 0101; Natureza da Despesa - 339030/Atividade - 14.422.1422.8222; Fonte - 0101; Natureza da Despesa - 339030/Atividade - 14.422.1422.8223; Fonte - 0101; Natureza da Despesa - 339030/Atividade - 14.422.1422.8219; Fonte - 0101; Natureza da Despesa - 339030

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 876 de 28 de outubro de 2013.

CONTRATADO: IVRS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

ENDEREÇO: Rod. BR316, KM3, Rua do Fio, Guanabara, CEP: 67.010-550

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2017.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Jorge Antônio Santos Bittencourt

Jorge Antônio Santos Bittencourt

Presidente

Fundação PROPAZ

Protocolo: 154480

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 141, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre Comissão Especial de Licitação encarregada do procedimento licitatório necessário à contratação de empresa especializada na realização de concursos públicos, visando à realização do concurso público do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no D. O. E. nº 31.824 de 03 de janeiro de 2011,

CONSIDERANDO a competência institucional desta Secretaria, no que se refere à realização de concursos públicos aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada na realização da logística necessária à realização dos concursos públicos;

CONSIDERANDO a complexidade dos serviços que serão licitados;

CONSIDERANDO o que dispõe a legislação pertinente e, em especial, o artigo 51 da Lei federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação para realizar os procedimentos licitatórios necessários à contratação de empresa especializada na realização de concursos públicos, visando realizar os serviços de organização e planejamento do concurso público da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, além dos demais atos necessários à efetivação do referido concurso.

Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação terá como membros os seguintes servidores:

Edemilson Fagundes Barbosa, matrícula funcional nº 54185970/3 - Presidente;

Alan Ailton da Silva Guimarães, matrícula funcional nº 5673720/1- 1º Membro;

III. Saily Mercês dos Santos Dias, matrícula nº 42323/1 - 2º Membro;

Maria Cristina Roma de Jesus, matrícula nº 1430- 3º Membro;

Kigley Nonato da Rocha Colares Camargo, matrícula nº 54186006/7 - 4º Membro;

Art. 3º - São atribuições da Comissão Especial de Licitação:

I - examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;

II - realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções;

III - decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;

IV - julgar as propostas técnicas ou comerciais, quanto aos aspectos formais e de mérito;

V - proceder à classificação ou desclassificação das propostas;

VI - rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considerá-los passíveis de correção, fundamentalmente;

VII - receber recursos interpostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal;

VIII - apreciar recurso hierárquico interposto, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;

IX - promover as diligências determinadas pela autoridade superior;

X - comunicar ao setor competente, para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa configurar falta ou ilícito;

XI - praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao Presidente da Comissão Especial de Licitação:

I - convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;

II - abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;

III - exercer o poder de polícia para manter a ordem e a segurança dos trabalhos, solicitando a quem de direito a requisição de força policial, quando necessário;

IV - rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;

V - conduzir o procedimento licitatório, praticando os atos ordinatórios necessários;

VI - resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória;

VII - determinar a realização das diligências necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

VIII - votar nos procedimentos licitatórios de que participar;

IX - praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º - São atribuições do 1º Membro da Comissão Especial de Licitação:

I - substituir o Presidente, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;

II - votar nos procedimentos licitatórios de que participar;

III - rubricar os documentos de habilitação e as propostas

IV elaborar as atas das sessões;

V - auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações;

Art. 6º - São atribuições dos demais membros da Comissão Especial de Licitação:

I - atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões;

II - votar nos procedimentos licitatórios de que participar;

III - rubricar os documentos de habilitação e as propostas;

IV - auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações;

V - receber e tramitar documentos, numerar processo e realizar os atos de publicidade previstos em lei, inclusive os de publicação do Edital e das respostas dos recursos e/ou impugnações eventualmente interpostos ao referido certame.

Art. 07º - A autoridade superior a que se refere esta Portaria é a Secretária de Estado de Administração do Estado do Pará.

Art. 08º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 550/2016, de 07 de novembro de 2016, publicada no DOE nº. 33243, de 08 de novembro de 2016.

Art. 09º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 09 de março de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 154213

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 143/2017-GS/SEAD DE 10 DE MARÇO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2016/448072 de 03 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal